



Folhas nº 46  
Processo nº 127  
Rubrica nº

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024.  
PROCESSO ADM Nº 127/2023**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024 -PMAAP, decorrente da tomada de preços nº 001/2023, objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação de aterro sanitário no município de Alto Alegre do Pindaré - MA**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado respectivamente pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2011392-7, e inscrito no CPF sob o nº 125.761.313-87, residente e domiciliado na Rua J P Almeida, nº 351, Bairro - Rural CEP nº 65.398-000, nesta Cidade, e por outro lado a Empresa **POLY ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 00.494.917/0001-90, estabelecida à Rua Av. Maria Alice, Qd L, Lote 1 e 2, Loja 45, nº 02, Olho D'água, São Luís/MA, representada Pelo Sr. **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**, portador do CPF nº 331.216.483-49 e RG nº 1791692-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Rua 18, nº 48, Villagio Cohatrac V, São José de Ribamar/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado **ADITAR** o presente Contrato nº 011/2024-PMAAP, decorrente da licitação procedida na modalidade **tomada de preços nº 001/2023-CPL-PMAAP**, oriunda do processo Administrativo nº. 431/2023-PMAAP, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024-PMAAP, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA- VIGENCIA, ITEM 2.3 quanto ao prazo de execução dos serviços**, o qual fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 02/07/2024 a 02/11/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 011/2024, que não colidirem com o disposto no presente termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da **CONTRATADA**.

Em tudo mais fica perfeitamente **RATIFICADO**, em todos os seus termos, cláusulas e condições o Contrato nº 011/2024, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



Folhas nº 47  
Processo nº 127  
Rubrica nº [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

FRANCISCO DANTAS  
RIBEIRO  
FILHO:12576131387

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO  
FILHO:12576131387  
Dados: 2024.07.01 16:34:34 -03'00'

Alto Alegre do Pindaré (MA), 01 de julho de 2024.

NELSON ROBERTO DINIZ  
COELHO:33121648349

Assinado de forma digital por NELSON  
ROBERTO DINIZ COELHO:33121648349  
Dados: 2024.07.01 14:41:35 -03'00'

**FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**  
Responsável legal da CONTRATANTE

**NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcos Antonio de Melo Sousa  
CPF: 710.892.683-00

Nome: José Roberto Diniz  
CPF: 04187531300